



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2024

“Concede Título de Cidadã Benemerita à Sra. Rosânia Inez Bertassi Tola”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO decreta:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Salmourão à Senhora Rosânia Inez Bertassi Tola.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo propõe outorgar a Senhora Rosânia Inez Bertassi Tola o título de Cidadã Benemerita de Salmourão, reconhecendo sua contribuição significativa à frente as atividades sociais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Salmourão.

Rosânia Inez Bertassi Tola, uma dedicada profissional nascida em Salmourão/SP, em 16 de maio de 1962, é filha de Armando Bertassi e Ignes Colato Bertassi. Casada com Antônio Carlos Tola, ela é mãe orgulhosa de Gabriela, uma enfermeira e servidora pública municipal, e avó de José Miguel de Almeida.

Rosânia concluiu o ensino médio em 1979 na escola Hans Wirth e logo ingressou no curso de Serviço Social na UNIMAR, graduando-se em 1984 graças ao apoio dedicado de seus pais e irmãos. Sua jornada profissional começou em 1990 como assistente social na creche municipal, durante o mandato do saudoso Sr. José Pravato. Após dois anos, ela continuou suas atividades no departamento social, onde permaneceu por 34 anos, incluindo dois anos como gestora do setor.

Ao longo de sua carreira, Rosânia, sempre demonstrou empatia e resolutividade em cada atendimento, dedicando-se a oferecer o melhor de si para melhorar a qualidade de vida da comunidade salmourense. Sua competência, seriedade, respeito e honestidade foram marcas distintivas que a tornaram uma profissional respeitada e admirada.

Ao se aposentar, Rosânia encerrou sua carreira com a certeza do dever cumprido, agradecendo a Deus, sua família, colegas de trabalho e toda a população de Salmourão pela oportunidade de servir. Seu legado de dedicação incansável em prol da comunidade é digno de reconhecimento e apreço.

Câmara Municipal de Salmourão, 08 de maio de 2024.

LEANDRO DE PAULA

Vereador